



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 009/2007

I – Relatório

Cuida-se de projeto de lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer

Analisado o projeto de lei, verifica-se que não há irregularidades, bem como interesse e direito da parte requerente.

Quanto ao mérito, vislumbra-se que tal conselho acompanhar, supervisionar, examinar, emitir pareceres, dentre outras atribuições dadas



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



pela Medida Provisória 339/06, acompanhando e controlando o fundo em
comento.

III – Conclusão

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à
aprovação do projeto de lei em análise.

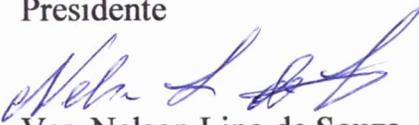
Sala das Sessões, 27 de março de 2007.


Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo:


Ver. Vera Lucia Junho dos Reis
Presidente


Ver. Nelson Lino de Souza
Secretário